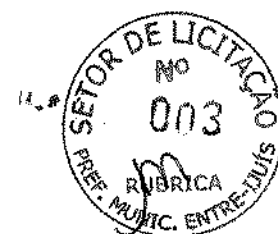




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS**

CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2796  
Email – saude@pmei.rs.gov.br



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CREDOR: Biotecno Industria e Comércio Ltda**  
**CNPJ: 04.470.103/0001-76**

**OBJETO:** Aquisição de Camara fria para uso na sala de armazenamento e dispensação de medicamentos do Estado (FME)

Item	Descrição	Total
01	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS</p> <p>GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p>GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de 5 (cinco) gavetas deslizantes com contra portas em acrílico.</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.</p> <p>ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM.</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.</p> <p>PORTA – Vertical de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p>REFRIGERAÇÃO – Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.</p> <p>PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.</p> <p>ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta</p>	R\$ 16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2796  
Email – saude@pmei.rs.gov.br



acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.

**FAIXA DE TRABALHO** - Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.

**REGISTRADOR DE TEMPERATURA** - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.

**SOFTWARE DE GERENCIAMENTO** – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular.

Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração.

Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). **SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.**

**SISTEMA DE SEGURANÇA** - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.

**DISCADOR** - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.

**SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS**- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas<sup>1</sup>. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.

**PHASELOG** - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento.

**CAPACIDADE INTERNA** - 340 LITROS.

**DIMENSÕES EXTERNAS** - 197 alt X 73 larg X 65,5 prof (cm).

**DIMENSÕES INTERNAS** - 127 alt X 58,4 larg X 53,4 prof (cm).

**FUNCIONAMENTO** - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.

**REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** – 80573310001.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II e IV da lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que dispõe:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS**

CNPJ nº 89.971.782/0001-10  
Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP 98855-000  
Fone: (55) 3329-2796  
Email – saude@pmei.rs.gov.br



*II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal da Saúde, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de uma Câmara para conservação de medicamentos que será adquirido através de verba recebida por adesão ao Programa Farmácia Cuidar Mais, referente a valor designado para o EIXO CUIDADO, tendo em vista que esse eixo tem o prazo de utilização do recurso até junho de 2022, temos urgência em realizar os tramites legais para sua aquisição sob o risco de perdermos esse recurso.

Esta câmara de conservação será utilizada no melhor acondicionamento e conservação de medicações termolábeis da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), medicamentos esses destinados a pacientes cadastrados na UBS que os necessitam dos mesmos para tratamento de suas patologias.

Logo, justificamos a abertura dessa Dispensa de Licitação, atendendo os dispositivos do Art. 24, da lei nº 8.666/93 e, em especial, os incisos II e IV, de forma a cumprir o disposto na legislação vigente.

Assim, ratificamos nossas razões e determinamos a imediata contratação da empresa **Biotechno Industria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.470.103/0001-76**, com sede estabelecida na Rua Pirapó, nº 613 – Centro - no Município de Santa Ros/RS – CEP: 98.900-000 , telefone: (55) 3511-4733, e-mail: vendas@biotechno.com.br , tendo em vista que esta atitude é a mais viável em consonância aos princípios constitucionais.

Entre-Ijuís/RS, 06 de Maio de 2022

---

Walquiria Kessler Moscon  
Secretaria Munic. da Saúde